



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a rede de água da localidade de Rio da Várzea;
- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação da Água Tratada de Água Clara de Cima - Quitandinha – Estado do Paraná;
- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a rede de água tratada do Barro Branco;
- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a rede de água da localidade de Ribeirão Bolão;
- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação de Moradores de Doce Grande, responsável pela rede de água tratada da localidade;
- Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a rede de água da localidade de Uvaraneiras;
- Destinar R\$16.303,14 (dezesesseis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para a Escola Municipal Leonor Moura de Andrade na Campina, para reforma, compra de móveis e equipamentos;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para implantar uma academia ao ar livre no Parque Ecológico Ambiental Jackson José Mendes de Moura;
- Destinar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de medicamentos não fornecidos pela farmácia básica;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

- R\$6.303,14 (seis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para a Associação Cristã de Apoio aos Dependentes Químicos, Comunidade Terapêutica Boa Esperança, na localidade de Pangaré, visando o tratamento de dependentes químicos;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 39.863,68 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para o Centro de Desenvolvimento das Potencialidades Humanas para uso geral;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 39.863,68 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para desenvolver um evento de caminhada e corrida do Coração, fomentando a prática desportiva ante o sedentarismo, o que contribui consideravelmente para a saúde da população;

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador MARCOS RIBAS DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas livres serão destinadas exclusivamente com rede de água tratada no município, promovendo ampliação da rede, troca de equipamentos, manutenção de canos e outros que se fizerem necessários, fazendo-se a destinação diretamente às Associações de moradores ou de água tratada que possuem utilidade pública reconhecida, como é o caso da Associação de Moradores do Doce Grande ou por intermédio do Município, como nas localidades de Rio da Várzea, Barro Branco, Ribeirão Bolão e Uvaraneiras.

Ainda, busca-se destinar recursos juntamente com outros vereadores, para a reforma da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, na Campina, a qual precisa de uma reforma completa, além de compra de móveis e equipamentos.

Por sua vez a emenda impositiva da saúde será destinada com a aquisição de uma academia ao ar livre e outras atividades esportivas no Parque Ecológico Ambiental Jackson José Mendes de Moura, bem como para aquisição de medicamentos não fornecidos pela Farmácia Básica, bem como para auxiliar os serviços de tratamento aos dependentes químicos na Comunidade Terapêutica Boa Esperança, na localidade de Pangaré

Já a emenda de bancada (PSD) no livre será destinado para o recém criado Centro de Desenvolvimento das Potencialidades Humanas, visando a compra de equipamentos e implementação da estrutura para prestação de serviços..

Por fim, em relação à emenda de bancada da saúde será para desenvolver um evento de caminhada e corrida pelo coração, visando implementar a prática desportiva na população, especialmente as sedentárias e que já apresentam alguns problemas de saúde, como hipertensão, diabetes ou problemas cardíacos.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador MARCOS RIBAS DE LIMA